



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/11/2025

Projeto de Lei Nº: 290/2025

Ementa: Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ipatinga Festival da Banana do Bairro Pedra Branca

Entrada na Câmara: 13/11/2025

Autoria:

Hermínio Bernardo da Silva

Comissões: Prazo: 24-11-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2025

“ Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ipatinga Festival da Banana do Bairro Pedra Branca”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga o Festival da Banana que realizado no Bairro Pedra Branca, evento tradicional realizado anualmente pela comunidade local é reconhecido por seu valor histórico, cultural, turístico e econômico, representando a identidade, as tradições e os costumes da comunidade, além de promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente responsável pela política de preservação da memória e do patrimônio cultural do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de novembro de 2025.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Festival da Banana do Bairro Pedra Branca é um dos eventos mais tradicionais e representativos do município de Ipatinga, sendo realizado há mais de 32 anos pela Associação de Moradores do Bairro Pedra Branca, com o apoio da Prefeitura Municipal de Ipatinga e de diversos patrocinadores locais.

O primeiro Festival da Banana foi organizado sob a liderança da presidente em exercício da Associação de Moradores à época, **Sra. Rosalina Botelho de Araújo**, que, com dedicação e empenho, deu início a uma tradição que se perpetua até os dias atuais, tornando-se símbolo de união e identidade da comunidade.

A festividade celebra a produção agrícola, especialmente a banana, que é símbolo da região e fonte de sustento para diversas famílias. O evento reúne moradores, visitantes e produtores rurais, promovendo integração social, lazer, cultura e valorização das tradições locais.

Com mais de três décadas de existência, o Festival da Banana do Bairro Pedra Branca representa um importante patrimônio cultural, social e econômico de Ipatinga, impulsionando o turismo e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga assegura a preservação e a continuidade dessa manifestação cultural tão significativa para o povo ipatinguense.

Diante de sua relevância e de sua trajetória histórica, apresento este Projeto de Lei, solicitando o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Página de assinaturas






Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 nov 2025**
18:01:13  **Herminio Bernardo Da Silva** criou este documento. (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47)
- 13 nov 2025**
18:01:14  **Herminio Bernardo Da Silva** (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 13 nov 2025**
18:47:07  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

